



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA – REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 11h45min, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, para julgamento das habilitações apresentadas na sessão pública iniciada dia 10/01/2024, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-TP**, os senhores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (**Presidente**); DEDIANE SALES SOUSA MELO e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**). Participam do processo licitatório as empresas:

EMPRESAS/CNPJ
01- A T FARIAS DE SOOUZA – ME CNPJ: 46.100.059/0001-52
02-TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75
03-M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33
04-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.615.710/0001-75
05- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71
06-MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64
07-MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.941.917/0001-40

Após minuciosa análise, com o apoio do laudo de avaliação do setor de engenharia deste município, em confronto com o referido edital, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS
1-M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33
2-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.615.710/0001-75
3- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71
4-MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64

EMPRESAS INABILITADAS:

01 - A T FARIAS DE SOUZA – ME: MOTIVO: Não apresentou CRC, desatendendo alínea “c” do item 4.2.2; Garantia desatendendo o item 4.2.5.11 do edital; declaração de conhecimentos dos locais

Handwritten signature

Handwritten initials



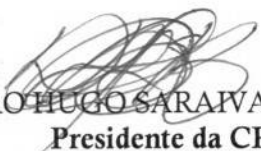
onde serão executados os serviços, desatendendo o item 4.2.4.9 do edital; não apresentou declaração que não emprega menor, desatendendo o item 4.2.6.1 do edital; não apresentou Qualificação Técnico-Profissional desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; não apresentou Qualificação Técnico-Operacional desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital; não apresentou inscrição da licitante e seu responsável na entidade profissional competente, desatendendo o item 4.2.4.1.

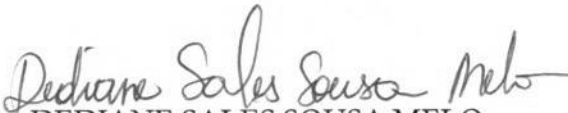
02 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

03 - MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA: MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

Após aferido o resultado, a Presidente comunicou que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL


DEDIANE SALES SOUSA MELO
Membro da CPL


GERARDO RIBEIRO SOARES
Membro da CPL